



"Atuando no presente para garantir o futuro"

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA
 CNPJ-04.752.073/0001-90
 RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, 190 – JARDIM VÉSPER – CENTRO – ANDIRÁ-PR

**ANEXO I
 CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Nº 001-2014	
ÓRGÃO EXPEDIDOR: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PR	CNPJ: 04.752.073/0001-90
NOME DO SERVIDOR: JÚLIO SÉRGIO NICOLLI SOARES	SEXO: MASCULINO
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 10.606.506 SSP/SP	CPF: 561.706.377-49
FILIAÇÃO: PAI: JOÃO SOARES MÃE: ODABELLA NICOLLI SOARES	MATRÍCULA: 2003
PIS/PASEP: 1.704.636.762-9	
DATA DE NASCIMENTO: 09/07/1959	
ENDEREÇO: RUA CICERO FERREIRA DIAS, 60 – JARDIM ÉGEO – SANTO ANTONIO DA PLATINA	
CARGO EFETIVO: MÉDICO	
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
DATA DE ADMISSÃO: 01/01/1994	DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 22/05/2000
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: DE 01/01/1994 A 31/12/1995	
FONTE DE INFORMAÇÃO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ	
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: PERÍODO DE 01/01/1994 A 31/12/1995 PARA APROVEITAMENTO NO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL (INSS)	

FREQUÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1994	365							365
1995	365							365
TOTAL								730

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 730 dias, correspondente a 2 anos, 0 mês e 0 dia.
CERTIFICO que a Lei nº 2.194, de 05/05/2011, assegura aos servidores do Município de Andirá-PR, aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

<p>Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras. Andirá, 16 de abril de 2014. Assinatura e rubrica do servidor ANDRÉ HENRIQUE DASSIE Diretor de Previdência do FUNPESPA Portaria 012/2014</p>	<p>Visto do Dirigente do Órgão Data: 16/04/14 Assinatura e rubrica AURENILSON CIPRIANO Presidente do FUNPESPA Decreto nº 5.826/2011</p>
---	---

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.
 Andirá, 16 de abril de 2014.

Assinatura e rubrica do Dirigente da U.G.

AURENILSON CIPRIANO
 Presidente do FUNPESPA
 Decreto nº 5.826/2011

Eu, JÚLIO SÉRGIO NICOLLI SOARES, concordo com as informações contidas na Certidão.



"Atuando no presente
para garantir o futuro"

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA

CNPJ-04.752.073/0001-90
RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, 190 - JARDIM VÉSPER - CENTRO - ANDIRÁ-PR
FONE (43) 3538-8100 - RAMAIS 103/142

ANEXO II

RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES


REFERENTE À CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 001/2014, DE 16/04/2014.

ÓRGÃO EXPEDIDOR: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PR		CNPJ: 04.752.073/0001-90	
NOME DO SERVIDOR: JÚLIO SÉRGIO NICOLLI SOARES		SEXO: MASCULINO	MATRÍCULA: 2003
NOME DA MÃE: ODABELLA NICOLLI SOARES		DATA DE NASCIMENTO: 09/07/1959	
DATA DE INÍCIO DA CONTRIBUIÇÃO/ADMISSÃO: 01/01/1994	DATA DA EXONERAÇÃO: 22/05/2000	PIS/PASEP: 1.704.636.762-9	CPF: 561.706.377-49

	Ano: 1994	Ano: 1995
Mês	Valor	Valor
JANEIRO	-----	R\$ 590,75
FEVEREIRO	-----	R\$ 590,75
MARÇO	-----	R\$ 590,75
ABRIL	-----	R\$ 590,75
MAIO	-----	R\$ 886,25
JUNHO	-----	R\$ 886,25
JULHO	R\$ 546,88	R\$ 886,25
AGOSTO	R\$ 546,88	R\$ 886,25
SETEMBRO	R\$ 590,75	R\$ 886,25
OUTUBRO	R\$ 590,75	R\$ 886,25
NOVEMBRO	R\$ 590,75	R\$ 886,25
DEZEMBRO	R\$ 590,75	R\$ 886,25

Andirá, 27 de março de 2014.

EMPREGADO(A) / ASSALGADO(A) / SERVIDOR RESPONSÁVEL

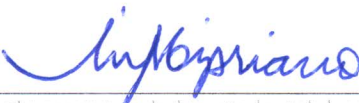

ANDRÉ HENRIQUE DÁSSIE
Diretor de Previdência
do FUNPESPA
Portaria 012/2014

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO o presente documento e declaro que as informações nele constantes correspondem com a verdade.

Andirá, 16 de abril de 2014.

Carimbo e assinatura do dirigente da unidade gestora


do RPPS do Município de Andirá - Previdência Social
AURENILSON CIPRIANO
Presidente do FUNPESPA
Decreto nº 5.826/2011

ESTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS